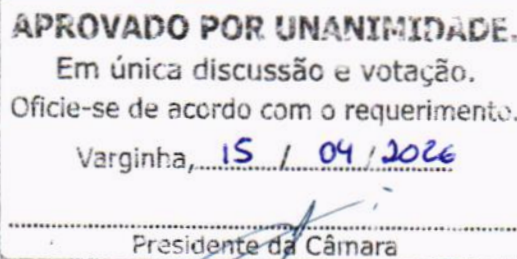




Requerimento n. 86/2026



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal, aos dirigentes da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Varginha e ao Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, solicitando as seguintes **informações relativas ao andamento do processo de implantação do Conjunto Habitacional destinado aos servidores públicos municipais ( Lei Municipal n. 6.366, de 07 de novembro de 2017 e 7.042 de 03 de novembro de 2022)**:

1. Em que fase se encontra, atualmente, o processo de implantação do Conjunto Habitacional destinado aos servidores públicos municipais? Quais etapas já foram efetivamente concluídas desde maio de 2025?
2. Já foi lavrada a escritura pública de doação do imóvel? Em caso positivo, informar a data. Caso negativo, justificar o motivo da não realização.
3. O registro da doação junto ao Cartório de Registro de Imóveis já foi concluído? Se não, qual a previsão para sua conclusão.
4. A construtora responsável já foi formalmente autorizada a retomar o processo junto à Caixa Econômica Federal? Em caso positivo, quando isso ocorreu? Em caso negativo esclarecer.
5. O projeto habitacional já foi atualizado conforme exigências técnicas (urbanísticas, arquitetônicas e de infraestrutura)? Em caso positivo, encaminhar cópia ou relatório das atualizações realizadas.
6. O projeto já foi protocolado junto à Caixa Econômica Federal para reanálise e aprovação? Se sim, em que estágio se encontra essa análise?
7. O cronograma anteriormente apresentado (prazo de 180 dias para etapas preliminares) foi cumprido? Caso não, quais foram os motivos do eventual descumprimento?
8. Considerando que havia previsão de início das obras até 30 de junho de 2026, tal prazo será cumprido? Em caso negativo, apresentar nova previsão detalhada e justificativa.
9. Existe, atualmente, cronograma atualizado e oficial de execução do empreendimento? Em caso positivo, encaminhar cópia.
10. Há previsão estimada para abertura das inscrições dos servidores interessados no programa habitacional?
11. Quantas unidades habitacionais estão atualmente previstas no projeto atualizado? Houve alteração em relação ao número inicialmente divulgado?
12. Quais ações efetivas foram adotadas pelo Município para garantir o cumprimento dos prazos previstos na legislação vigente?

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, n°11, Centro. 37002-020, Varginha – MG  
E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757



### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se justifica pela necessidade de acompanhamento e fiscalização de um projeto de grande relevância social, voltado à garantia do direito à moradia aos servidores públicos municipais, como vem sendo realizado por este Vereador desde o ano de 2022, quando passou a acompanhar de perto o referido projeto, promovendo cobranças recorrentes ano após ano quanto ao seu efetivo andamento e implementação.

Conforme resposta anterior encaminhada a esta Casa Legislativa, constante no Ofício 152/2025, em anexo, o processo havia sido reiniciado e dependia do cumprimento de diversas etapas administrativas, técnicas e cartoriais. No entanto, passados vários meses desde aquela manifestação, faz-se necessário obter informações atualizadas e precisas acerca da real evolução do empreendimento.

Destaca-se, ainda, que a Lei Municipal nº 7.042/2022 estabeleceu prorrogação de prazo para execução do projeto, havendo inclusive indicação de data limite para início das obras. Diante da proximidade desse marco, torna-se imprescindível verificar se o cronograma está sendo cumprido ou se há risco de novos atrasos.


Ressalta-se, ainda, que este Vereador vem sendo constantemente cobrado por servidores públicos e pela população interessada no programa habitacional, que necessitam de respostas claras, objetivas e atualizadas acerca da efetiva implementação do empreendimento.

Importante destacar que a concretização deste projeto representará a realização de um sonho para muitos servidores públicos municipais, possibilitando a conquista da tão esperada casa própria após longa espera, o que reforça ainda mais a urgência na prestação de informações e no avanço efetivo das ações.

A ausência de informações claras e atualizadas gera insegurança entre os servidores públicos que aguardam a concretização do programa habitacional, razão pela qual este Vereador vem, de forma reiterada, buscando esclarecimentos e cobrando providências efetivas.

Diante dos fatos expostos e, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de abril de 2026.**

  
**DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - Dandan**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG  
E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050  
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO N°: 152/2025

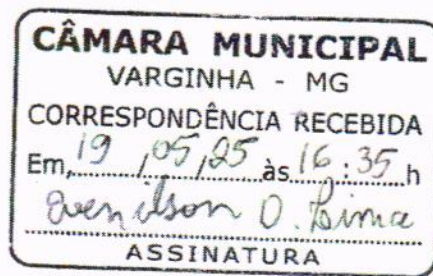
Varginha, 16 de maio de 2025.


**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 77/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº77/2025 de autoria do nobre vereador Daniel Rodrigues de Farias, após informações recebidas da Associação dos Servidores Públicos de Varginha - ASSP, informamos o que se segue:

Atenciosamente,



  
Carlos Honório Ottoni Junior  
Secretária Municipal de Governo



## Associação dos Servidores Públicos Municipais de Varginha

Exmo. Sr. Vereador Daniel Rodrigues de Farias - "Dandan"

Sobre as informações solicitadas no Requerimento Nº 77/2025 temos as seguintes considerações a serem feitas a respeito:

- 1) Após o Pagamento do ITCMD, a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Varginha já iniciou as providências necessárias, com a definição do cronograma a ser cumprido tendo em vista que o Programa Habitacional junto a Caixa Econômica obrigatoriamente voltou ao marco zero devido ao tempo que o Projeto ficou parado, sendo necessário retomar do início todas as etapas, inclusive a análise do projeto. As etapas definidas no cronograma são elas:
  - a) Registrar a doação no Cartório de Registro de Imóveis de Varginha;
  - b) Autorizar a construtora a retomar o processo de reanálise e aprovação do empreendimento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA HABITAÇÃO
  - c) A construtora fará atualização de todo Projeto como um todo (apartamentos, unidades por bloco, vagas de estacionamentos, área de circulação, lazer e convívio, Portaria, ou seja, O Projeto Urbanístico, Arquitetônico e demais projetos de infraestrutura incidente, dentro dos limites geográficos da área que foi doada pela Prefeitura Municipal de Varginha) e na sequência a Construtora da

74.079.849/0001-39

Associação dos Servidores Públicos  
Municipais de Varginha

RUA ARGENTINA, Nº 169  
VILA PINTO - CEP 37.010-640  
VARGINHA - MG

*Paul*



## **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Varginha**

entrada junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA HABITAÇÃO;

d) Nessa etapa a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA HABITAÇÃO fará também a atualização da avaliação comercial do imóvel, (como se já estivesse pronto) desconsiderando o valor da área, já que a mesma foi doada para o programa Habitacional, determinando assim o valor de venda e da fração ideal apenas do apartamento;

e) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA HABITAÇÃO protocolizará a intenção do Programa Habitacional destinado exclusivamente aos Servidores Públicos Municipais e fará a análise e aprovação da Engenharia, liberando a execução do Empreendimento e início do processo seletivo dos mutuários;

f) Com projeto Aprovado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Varginha fará ampla divulgação do Programa Habitacional, abrindo as inscrições, concluindo a seleção dos Aprovados;

g) Com os Servidores Públicos selecionados e definidos, após a análise socioeconômico de cada um, então, com os mutuários cadastrados inicia-se a aprovação dos respectivos créditos e formalização dos contratos junto CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

h) Paralelamente a tudo isto, a Construtora fará a solicitação da viabilidade técnica à COPASA – DTB – Diretrizes Técnicas Básicas, a Solicitação de Viabilidade Técnica da CEMIG e assinatura da Carta de Acordo com ambas;

i) E também paralelamente a Construtora faz a Solicitação de Análise Jurídica, Impacto do Empreendimento e Análise dos comitês de crédito na

74.079.849/0001-39

Associação dos Servidores Públicos  
Municipais de Varginha

RUA ARGENTINA, Nº 169

VILA PINTO - CEP 37.010-640

VARGINHA - MG

*Paul*



## **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Varginha**

Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na cidade de Varginha e na SUPERINTÊNCIA EXECUTIVA DA HABITAÇÃO no Sul de Minas Gerais, na cidade de Poços de Caldas e da Matriz na cidade Brasília - Distrito Federal;

j) Tudo aprovado, a contratação do Empreendimento pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, será em módulos, iniciando o primeiro com no mínimo de 80 apartamentos e na sequência os 64 apartamentos totalizando os 144 apartamentos (moradias) previstas no Projeto para serem executados;

k) Início das obras do módulo I e Módulo II, com prazo de entrega em até 18 meses;

- 2) A conclusão de todo cronograma apresentado acima foi concluído após várias reuniões com a Construtora e com a Caixa Econômica Federal nos meses de abril até a presente data levando em consideração que o pagamento do ITCDMD foi feito no final do mês de março. Não se pode fazer o registro no cartório de registro de imóveis para a promoção da alteração da matrícula. É necessário antes, A Escritura Pública de Doação no Cartório de Notas para depois Registrar. O que será feito conforme definido em reunião a partir do dia 20/05/2025. O prazo estimado para conclusão do Registro é o prazo tanto do Cartório de Notas, quanto do Cartório de Registro de Imóveis. (não sabemos com exatidão qual o prazo dos dois cartórios. Somente após a solicitação que teremos a confirmação dos referidos prazos.

74.079.849/0001-39

Associação dos Servidores Públicos  
Municipais de Varginha

RUA ARGENTINA, Nº 169  
VILA PINTO - CEP 37.010-640  
VARGINHA - MG

*Carla*



### **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Varginha**

- 3) Ainda não. Conforme informado acima o Programa retornou ao Marco Zero, a reanálise será feito após ser Protocolado o pedido depois de cumprido as atualizações do Projeto como um todo;
- 4) O cronograma que antecede o inicio das obras é o que esta informado na resposta numero 1. Conforme já respondido no requerimento 18/2025 deste mesmo Vereador, o prazo acordado entre as três partes envolvidas no processo, são elas: Associação dos Servidores Públicos Municipais de Varginha, Empresa SHF Construtora e Caixa Econômica Federal, foi de 180 dias desde da primeira reunião que aconteceu na data de 02/04/2025. Lembrando mais uma vez o que também já foi respondido no requerimento 18/2025, a Lei 7.042 de 03 de novembro de 2022 no seu **ART. 1º prorrogou o prazo para mais 5 (cinco) anos, a contar do dia 30 de novembro de 2022.** Tendo em vista que na reunião entre as partes envolvidas, (conforme respondido na letra k da pergunta 1) o prazo de entrega da obra é de 18 meses, sendo assim, a data limite para inicio das obras é dia 30/06/2026 (trinta de junho de dois e vinte seis), ou seja, daqui a 1 (um) ano e 1 (um) mês;
- 5) Sim. Conforme já apresentado ao nobre Vereador em reunião durante inclusive ao seu mandato anterior. É o mesmo projeto e conforme informado na letra c da pergunta 1 o projeto

74.079.849/0001-39

Associação dos Servidores Públicos  
Municipais de Varginha

RUA ARGENTINA, Nº 169  
VILA PINTO - CEP 37.010-640  
VARGINHA - MG




### **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Varginha**

obrigatoriamente vai passar por uma atualização para dar entrada na Caixa Econômica Federal;

- 6) Participando efetivamente de todas reuniões e definição dos itens informados na resposta da pergunta numero 1;
- 7) Conforme respondido na letra f do pergunta numero 1, a Associação Dos Servidores Públicos Municipais de Varginha, fará uma ampla divulgação em suas redes sociais, por toda imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Varginha, no site da Associação, no site da Prefeitura e nos sites das Autarquias, como também existe a previsão de solicitação oficial ao Prefeito Municipal a divulgação geral através dos e-mails institucionais da Administração Direta e das Indiretas o que já foi previamente conversado com Sr. Prefeito que sinalizou positivamente a nossa solicitação;

A Associação dos Servidores Públicos Municipais de Varginha está inteiramente à disposição caso seja necessário. Atenciosamente,

Varginha, 07 de maio de 2025

  
Associação dos Servidores Públicos Municipais de Varginha

**74.079.849/0001-39**

Associação dos Servidores Públicos  
Municipais de Varginha

RUA ARGENTINA, Nº 169  
VILA PINTO - CEP 37.010-640  
VARGINHA - MG